

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 682/PL/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 682/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATORA – ALESSANDRA MATIAS CASERES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 682/2025 de autoria do Poder Executivo “institui o Programa de Estágio Remunerado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Conquista D’ Oeste e da outras providências.”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com previsão legal nos termos do Artigo 63, Incisos II, III da Lei Orgânica Municipal.

A medida tem como objetivo proporcionar aos estudantes de ensino técnico, graduação e pós-graduação uma experiência prática no serviço público municipal, fomentando o desenvolvimento profissional e acadêmico, além de contribuir com a qualificação da gestão pública.

VOTO DO RELATORA - Ante o exposto opina pela aprovação; É o meu parecer

Alessandro Matias Caseres
ALESSANDRA MATIAS CASERES
Relatora

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto da relatora, pela aprovação na forma original

JOSÉ ALVES BEZERRA


VANDERLAANE SOARES DE JESUS

**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os membros das comissões, em reunião conjunta realizada na presente data, considerando o voto do Relator, somos pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei nº 682/2025, findo os debates opinam pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

Sala das Comissões - 19 de maio de 2025.

Natanael Alvares de Lima

Renato Batista da Silva

Edivaldo José Pereira